



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 127, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

"Considera Hóspede Oficial do Município de Presidente Venceslau o Digníssimo Governador do Distrito LB-1 AL 2014/2015 - CL Paulo Eduardo Tondate, e dá outras providências".

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Município de Presidente Venceslau receberá no dia 10 de outubro de 2014, o atual Governador do Distrito LB-1, AL 2014/215 - CL PAULO EDUARDO TONDATE;

CONSIDERANDO que o Ilustre visitante, cujas atividades desenvolvidas junto ao Lions Clube, têm sido marcadas por relevantes e reconhecidos serviços prestados à comunidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado "Hóspede Oficial" do Município de Presidente Venceslau, o **CL PAULO EDUARDO TONDATE**, Digníssimo Governador do Distrito LB-1, AL 2014/2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 30 de setembro de 2014.


JORGE DURAN GONÇALEZ

Prefeito Municipal